



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

LETRAS: PORTUGUÊS-JAPONÊS – INTEGRAL

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

21 de fevereiro de 2013

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Faculdade de Letras da UFRJ – Sala a ser divulgada no dia da seleção

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

10h00min

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

1- Análise do histórico escolar.

2- Prova escrita eliminatória e obrigatória em português. A prova escrita, que constará de uma redação em português, cujos critérios serão os mesmos do exame de acesso à UFRJ.

6 - PROGRAMAS

Os alunos deverão elaborar um texto de tipo dissertativo, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos:

a) a adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em padrão;

b) a coerência/coesão reveladas na organização macroestrutural do texto, na concatenação de suas partes, na capacidade de adequar repetições e novidades, no desenvolvimento linear da dissertação, no uso correto de conexões, na adequação vocabular, e na congruência dos elementos, no tipo de mundo representado;

c) a argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos e organizá-los de modo a deles extrair conclusões e, sobretudo, não apresentar elemento semântico que contradiga um conteúdo expresso ou subentendido anteriormente.